



ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 24/2023

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Professora Maryle Aparecida Schettert Ferri, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 806/2023 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º O Regimento Escolar, da Escola Municipal Professora Maryle Aparecida Schettert Ferri, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF e Educação Especial, código nº 2001, 4035, 3016, 6402 e 6415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 07/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de Novembro de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº224/2023 - Data: de 24
de novembro de 2023.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

CONFERIDO
Atesto que o presente atende as exigências legais.

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação
Decreto 6324/2022
Fazenda Rio Grande, 24/11/2023